



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

1. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES
Responsável pela atividade de Administração de Carteiras Nome: FELIPE HIROSHI KITAJIMA Data de início: 09/03/2021
Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos Nome: BEATRIZ JARDIM ROSIQUE MARINCOLO Data de início: 02/01/2025
Ano de Referência deste Formulário: 2025
2. HISTÓRICO DA EMPRESA
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa
<p>A GTIS Brasil Gestão, Consultoria de Investimentos e Participações Ltda. ("GTIS Brasil") é subsidiária do grupo econômico da GTIS Partners LP ("GTIS" ou "Grupo GTIS"), empresa de investimentos em ativos reais com sede em Nova York, com escritórios em São Paulo, Brasil; Los Angeles, Califórnia; São Francisco, Califórnia; Atlanta, Geórgia; Charlotte, Carolina do Norte; Houston, Texas; e Munique, Alemanha. A GTIS foi fundada em 2005 e em 2011 tornou-se uma consultora de investimentos registrada nos EUA. A GTIS tem como foco estratégias core-plus, value-added e oportunísticas nos Estados Unidos e no Brasil e aloca capital e expertise para desenvolver, reposicionar ou aprimorar ativos imobiliários - incluindo projetos residenciais, unifamiliares para locação, varejo, industriais, escritórios, hoteleiros, uso misto e desenvolvimento de terrenos, bem como estruturas de dívida imobiliária - com o objetivo de gerar valor sustentável e contribuir para a transformação positiva do ambiente construído.</p>
2.2 Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo
a. eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
<p>Em 2021, por meio da 13ª alteração do contrato social da GTIS Brasil, a GTIS Brasil incorporou a GTIS Partners Brasil Consultoria e Gestão de Recursos Ltda. e a GTIS Partners Brasil Participações Ltda. Consequentemente, a estrutura societária do grupo a que pertence a GTIS Brasil foi simplificada, passando as operações de consultoria não regulada e gestão de recursos de terceiros a serem realizadas por uma única entidade.</p>
b. escopo das atividades
<p>A GTIS Brasil concluiu em 08 de Março de 2021 o registro para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários no Brasil na categoria "gestor de recursos", de acordo com a Instrução CVM nº 558/2015, vigente à época (revogada pela Resolução CVM 21). Em 2021, a partir da 13ª alteração do contrato social da GTIS Brasil, os objetivos sociais da GTIS Brasil passaram a abranger as seguintes atividades: (a) a gestão de investimentos, através da administração e/ou gestão de carteiras de ativos, incluindo títulos e valores mobiliários e fundos de investimento, nos termos da legislação e regulamentação em vigor; (b) a prestação de serviços de consultoria de investimentos nos setores imobiliário e de infraestrutura a sociedades ou fundos de investimentos, nacionais ou estrangeiros; (c) a intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; e (d) participação em outras sociedades, na qualidade de sócia e/ou acionista, no Brasil ou no exterior. Em 2023, a partir da 15ª alteração do contrato social da GTIS Brasil, os objetivos sociais da GTIS Brasil foram simplificadas e passaram a abranger as seguintes atividades: (a) a gestão de investimentos, através da administração e/ou gestão de carteiras de ativos, inclusive títulos e valores mobiliários, e de fundos de investimentos, nos termos da legislação e regulamentação brasileira em vigor; (b) a prestação de serviços de consultoria geral nos setores imobiliário, de infraestrutura e de hotelaria, excetuando-se consultorias técnicas específicas; e (c) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia e/ou acionista, no Brasil ou no exterior. Em 2025, a partir da 16ª alteração do contrato social da GTIS Brasil, foi excluída do objeto social a prestação de serviços de consultoria no setor de infraestrutura, remanescendo as seguintes atividades: (a) a gestão de investimentos, através da administração e/ou gestão de carteiras de ativos, inclusive títulos e valores mobiliários, e de fundos de investimentos, nos termos da legislação e regulamentação brasileira em vigor; (b) a prestação de serviços de consultoria geral nos setores imobiliário e de hotelaria, excetuando-se consultorias técnicas específicas; e (c) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia e/ou acionista, no Brasil ou no exterior.</p>
c. recursos humanos e computacionais
<p>A GTIS Brasil concluiu em 08 de Março de 2021 o registro para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários no Brasil na categoria "gestor de recursos", de acordo com a Instrução CVM nº 558/2015, vigente à época (revogada pela Resolução CVM 21). Sobre os recursos humanos, houve um turnover natural de parte da equipe e destacamos a saída do Sr. Eduardo Klepacz como Managing Director, Head de Infraestrutura no Brasil em 2022 e do Sr. Itamar Pacheco da Silva, Diretor de Gestão de Riscos, Compliance e Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento ao Terrorismo em 2025. Sobre recursos computacionais, no ano de 2023, houve a migração do servidor de arquivos existentes para uma plataforma de arquivos em nuvem chamada Egnite. Ademais, não houve outras mudanças significativas tecnológicas no parque computacional da GTIS Brasil, sendo que a estrutura básica dos nossos recursos computacionais se manteve inalterada. No ano de 2025, por meio da 16ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, foi extinto o cargo de "Diretor de Desenvolvimento e Comercialização", até então ocupado pela Sra. Maristella de Freitas Val Diniz, e criado o cargo de "Diretor Vice-Presidente", o qual passou a ser ocupado pela Sra. Maristella. Além disso, a Sra. Beatriz Jardim Rosique Marincolo foi eleita como "Diretora de Gestão de Riscos, Compliance e Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento ao Terrorismo", em substituição ao Sr. Itamar Pacheco</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

da Silva.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos
Com o registro para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários no Brasil, a GTIS Brasil implementou as seguintes políticas internas para o devido exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria "gestor de recursos", nos termos da Resolução CVM 21 (coletivamente, "Políticas"): (i) Código de Ética; (ii) Política de Decisão de Investimento, Alocação de Ativos e Divisão de Ordens; (iii) Política de Gerenciamento de Riscos; (iv) Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate à Corrupção; (v) Política de Segregação de Atividades; (vi) Política de Voto; (vii) Política de Investimentos Pessoais; (viii) Política de Certificação Continuada; (ix) Política de Regras, Procedimentos e Controles Internos; (x) Política de Investimento em Crédito Privado; (xi) Política de Aquisição e Monitoramento de Ativos Imobiliários; (xii) Estatuto do Comitê de Análise de Oportunidades de Investimento; (xiii) Estatuto do Comitê de Risco; e (xiv) Estatuto do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados. As Políticas são aplicáveis a todos os profissionais empregados pela GTIS Brasil envolvidos nas áreas de Gestão de Ativos, Controles Internos e Compliance da GTIS Brasil incluindo, sem limitação, qualquer sócio, diretor, conselheiro, gerente, empregado, trainee e estagiário ou outra pessoa que possua um status similar ou que desempenhe funções similares ("Pessoas Supervisionadas"). As principais Políticas estão disponíveis no seguinte site da GTIS Brasil: <a href="https://gtisinvest.com.br/gestor/#download">https://gtisinvest.com.br/gestor/#download</a>
<b>3. RECURSOS HUMANOS</b>
<b>3.1 Principais Informações</b>
a. número de sócios: 1
b. número de empregados: 31
c. número de terceirizados: 5
d. Diretores Responsáveis pela Atividade de Administração de Carteiras:
Nome: FELIPE HIROSHI KITAJIMA Área de Atuação: 21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM Obtenção do Registro por: Certificação: CGE e CFG com vencimento em 2 de janeiro de 2030 CGA com vencimento em 15 de janeiro de 2027
e. Outras pessoas registradas na CVM como administradores de carteiras:
<b>4. AUDITORES</b>
<b>4.1. Auditores independentes contratados</b>
<b>5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA</b>
<b>5.1. Com base nas demonstrações financeiras da entidade:</b>
a. Atestamos que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. Atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
<b>5.2. Envio das demonstrações financeiras e de Relatório (§ 5º Art. 1º Resolução CVM nº 21):</b>
A CVM recebeu uma cópia dos arquivos juntamente com este Formulário de Referência.
<b>6. ESCOPO DAS ATIVIDADES</b>
<b>6.1. atividades desenvolvidas pela empresa</b>
a. tipos e características dos serviços prestados
A GTIS Brasil tem por objetivo (a) a gestão de investimentos, através da administração e/ou gestão de carteiras de ativos, incluindo títulos e valores mobiliários e fundos de investimentos, nos termos da legislação e regulamentação brasileira em vigor; (b) a prestação de serviços de consultoria geral nos setores imobiliário e de hotelaria, excetuando-se consultorias técnicas específicas; e (c) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia e/ou acionista, no Brasil ou no exterior.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos
A GTIS Brasil atualmente faz a gestão de fundos estruturados com o objetivo de realizar investimentos no mercado imobiliário, que geralmente são realizados através de fundos de investimento em participações (FIPs) e/ou fundos de investimento imobiliário (FIIs).
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

<p>A carteira dos fundos sob gestão da GTIS Brasil compreende os valores mobiliários e/ou ativos permitidos nos termos do Anexo Normativo IV da Resolução nº175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (i.e. ações de companhias fechadas, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias fechadas, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades de propósito específico). Tendo em vista que a GTIS Brasil possui estrutura adequada, incluindo controles internos e ferramentas de gestão, a atividade poderá voltar a compreender valores mobiliários e/ou ativos permitidos nos termos do Anexo Normativo III da Resolução CVM nº175 de 30 de dezembro de 2022, conforme alterada.</p>	
d. atua na distribuição de cotas de fundos de investimento: Não	
<b>6.2. informações sobre outras atividades desenvolvidas pela empresa</b>	
a. atividades da empresa em que existem potenciais conflitos de interesses	
<p>As outras atividades desenvolvidas pela GTIS Brasil (isto é, a prestação de serviços de consultoria geral nos setores imobiliário e de hotelaria, excetuando-se consultorias técnicas específicas) são realizadas pela empresa com o objetivo de gerir carteiras de ativos e fundos de investimento sob gestão do Grupo GTIS e suas afiliadas. Eventual situação de conflito de interesses decorrente desta atividade são objeto de aprovações aplicáveis, em cumprimento à regulação e autorregulação vigentes.</p>	
b. atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum em que existem potenciais conflitos de interesses	
<p>Na presente data, a GTIS Partners Brasil Aquisições e Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 23.305.902/0001-31 ("GTIS Aquisições") e a GTIS Desenvolvimento, Administração de Empreendimentos e Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 41.641.968/0001-84 ("GTIS Desenvolvimento") se encontram sob controle comum com a GTIS Brasil no Brasil. A GTIS Aquisições é responsável por celebrar acordos de confidencialidade, memorandos de entendimento e demais documentos preliminares relacionados aos potenciais investimentos a serem realizados pelos fundos de investimento geridos pela GTIS Brasil ou suas afiliadas e, portanto, não representa qualquer conflito de interesses com a GTIS Brasil. A GTIS Desenvolvimento tem como objeto (a) a administração e gestão de bens de terceiros prontos, em desenvolvimento e/ou em construção; (b) a prestação de serviços de consultoria e sindicância de imóveis; (c) o planejamento e a incorporação de empreendimentos imobiliários; (d) a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior. A entidade não realizou atividades no exercício de 2025. Antes disso, ela foi responsável por realizar atividades relacionadas à sindicância de condomínios de empreendimentos imobiliários então detidos por fundos de investimento geridos pela GTIS Brasil ou suas afiliadas, sem qualquer remuneração. A referida entidade também não representa qualquer conflito de interesses com a GTIS Brasil.</p>	
<b>6.3. perfil dos clientes</b>	
a. agregados entre qualificados e não qualificados	
i. Qualificados:	
Quantidade: 1	Recursos: R\$ 383.485.670,97
ii. Não Qualificados:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
b. agregados por tipo	
i. Pessoas Naturais:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais):	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social:	



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
vii. Seguradoras: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento : Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes: Quantidade: 1	Recursos: R\$ 383.485.670,97
xii. Outros: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
xiii. Informar apenas o total de recursos: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
c. totais	
Quantidade: 1	Recursos: R\$ 383.485.670,97
d. Ativos financeiros no exterior	
Valor: R\$ 0,00	
e. Recursos financeiros administrados dos 10 (dez) maiores clientes	
1: R\$ 383.485.670,97	
<b>6.4 Perfil dos recursos administrados, agregados por tipo:</b>	
a. Ações: Valor: R\$ 0,00	
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: Valor: R\$ 0,00	
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: Valor: R\$ 0,00	
d. Cotas de fundos de investimento em ações: Valor: R\$ 0,00	
e. Cotas de fundos de investimento em participações: Valor: R\$ 0,00	
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário: Valor: R\$ 0,00	



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: Valor: R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa: Valor: R\$ 12.704.837,24
i. Cotas de outros fundos de investimento: Valor: R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado): Valor: R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários: Valor: R\$ 0,00
l. Títulos públicos: Valor: R\$ 0,00
m. Outros ativos ( Participação societária em SPE e valores a receber ) : Valor: R\$ 370.934.408,50
Total Valor: R\$ 383.639.245,74
<b>6.5 Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária</b>
Não se aplica.
<b>6.6 Outras informações relevantes</b>
Não há nada a acrescentar.
<b>7. GRUPO ECONÔMICO</b>
<b>7.1 grupo econômico em que se insere a empresa:</b>
a. controladores diretos e indiretos;
GTIS Partners LP
b. controladas e coligadas
c. participações da empresa em sociedades do grupo
d. participações de sociedades do grupo na empresa
e. sociedades sob controle comum
GTIS Partners Brasil Aquisições e Participações Ltda
GTIS Desenvolvimento Administração de Empreendimentos e Part
<b>7.2 Organograma</b>
-
<b>8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA</b>
<b>8.1 Estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno</b>
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

<p>A administração da GTIS Brasil é composta da seguinte maneira: (i) 1 (um) "Diretor Presidente", responsável pela execução geral do objeto social da GTIS Brasil, Sr. João Rodrigues Teixeira Júnior; (ii) 1 (uma) "Diretora Vice Presidente", responsável, cumulativamente, pela (i) execução geral do objeto social da Sociedade, observados os poderes de representação previstos no contrato social da GTIS Brasil, e (ii) pela execução das atividades de desenvolvimento e comercialização relativas ao objeto social da GTIS Brasil e aos ativos que integram a carteira gerida pela GTIS Brasil, incluindo, exemplificativamente, (a) a aprovação das diretrizes gerais e a condução das negociações para comercialização e/ou locação de ativos; (b) a condução de testes, estudos ou limpezas ambientais de ativos; (c) a elaboração ou aprovação de planos, especificações e projetos relativos ao desenvolvimento de ativos; e (d) a contratação de terceiros para prestação de serviços relacionados às atividades acima referidas, Sra. Maristella de Freitas Val Diniz; (iii) 1 (um) "Diretor Financeiro", responsável, pela execução das atividades financeiras e contábeis relativas ao objeto social da GTIS Brasil, Sr. Carlos Roberto D'Amato; (iv) 1 (um) "Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários", responsável pela execução da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do artigo 4º, inciso III, da Resolução CVM 21, Sr. Felipe Hiroshi Kitajima; (v) 1 (um) "Diretor de Gestão de Riscos, Compliance e Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento ao Terrorismo", responsável pela análise e gestão dos riscos da carteira de investimento gerida pela Sociedade, nos termos do artigo 4º, inciso V, da Resolução CVM 21, pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos (compliance), nos termos do artigo 4º, inciso IV da Resolução CVM 21, e pela identificação, cadastro e registro de investidores e de transações realizadas pela Sociedade para prevenir ilícitos vinculados à lavagem de dinheiro (PLD) ou ocultação de bens, direitos e valores, nos termos do artigo 8º da Resolução CVM nº50, de 31 de agosto de 2021, Sra. Beatriz Jardim Rosique Marincolo. A GTIS Brasil também dispõe de (i) um Comitê de Alocação, responsável por decidir qual oportunidade de investimento se adequa melhor a um veículo de investimento específico; (ii) um Comitê de Análise de Oportunidades de Investimento, responsável por garantir que as novas oportunidades de investimento e desinvestimento realizadas pela GTIS atendam aos critérios das políticas de investimento dos seus veículos de investimento, bem como os padrões de due diligence; (iii) um Comitê de Risco, responsável por definir os parâmetros e a metodologia de monitoramento dos riscos e tomar decisões para eventuais desvios identificados na gestão de risco; (iv) um Comitê de Privacidade e de Proteção de Dados, que visa garantir o engajamento dos principais parceiros internos impactados pelo programa de privacidade; (v) uma Equipe de Gerenciamento de Risco, que inclui especificamente as pessoas localmente presentes em São Paulo e que são responsáveis pela supervisão e fiscalização do dia a dia da Política de Gestão de Risco; (vi) uma Equipe de Investimento, que está intimamente envolvida no processo de aquisição e alienação de ativos; e (vii) uma equipe de Compliance, composta por pessoas localmente presentes em São Paulo, responsáveis pela supervisão e fiscalização do dia a dia da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate à Corrupção, o Código de Ética, a Política de Gerenciamento de Risco, e outras políticas da GTIS Brasil. A Equipe de Compliance é composta por 3 (três) membros, sendo um deles a Diretora de Compliance, a Sra. Beatriz Jardim Rosique Marincolo, que recebe suporte regular das equipes de compliance e jurídica do Grupo GTIS com sede em Nova York, Estados Unidos e em São Paulo, Brasil.</p>								
<p>b. composição, frequência com que são realizadas as reuniões e a forma como são registradas as decisões de comitês.</p>								
<p>Comitê de Alocação composto por profissionais seniores da GTIS Brasil e do Grupo GTIS. Os membros do Comitê de Alocação deverão realizar reuniões sempre que necessário para atender às exigências e ao fluxo de negócios da GTIS Brasil. As decisões são formalizadas em ata e armazenadas nos arquivos internos da GTIS Brasil. Comitê de Análise de Oportunidades de Investimento composto por 07 profissionais da GTIS Brasil. As reuniões ocorrem ordinariamente, a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, antes da conclusão de investimentos ou desinvestimentos pela GTIS ou, ainda, sempre que solicitado por um membro do Comitê. As decisões são formalizadas em ata e armazenadas nos arquivos internos da GTIS Brasil. Comitê de Risco composto, na presente data, por 02 profissionais da GTIS Brasil e da GTIS. As reuniões ocorrem a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que convocada por um dos membros do Comitê. As decisões são formalizadas em ata e armazenadas nos arquivos internos da GTIS Brasil. Comitê de Privacidade e de Proteção de Dados: composto por 06 profissionais da GTIS Brasil e do GTIS. As reuniões ocorrem ao menos 1 (uma) vez ao ano, sem prejuízo de encontros ad hoc convocados extraordinariamente. As decisões são formalizadas em ata e armazenadas nos arquivos internos da GTIS Brasil.</p>								
<p>c. atribuições e poderes individuais dos membros da diretoria</p>								
<p>A GTIS Brasil é representada, nesta data, nos termos do seu Contrato Social, da seguinte forma: (i) pelo Sr. João Rodrigues Teixeira Júnior, na qualidade de Diretor Presidente, isoladamente, na prática de quaisquer atos; (ii) pela Sra. Maristella de Freitas Val Diniz, na qualidade de Diretora Vice-Presidente, isoladamente, na prática de quaisquer atos, incluindo atos relativos às atividades de desenvolvimento e comercialização relativas ao objeto social da GTIS Brasil, cujo valor não exceda a quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (iii) pelo Diretor Presidente e pela Diretora Vice-Presidente, conjuntamente, na prática de quaisquer atos, incluindo atos relativos às atividades de desenvolvimento e comercialização relativas ao objeto social da GTIS Brasil, cujo valor exceda a quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (iv) pelo Sr. Carlos Roberto D'Amato, na qualidade de Diretor Financeiro, em conjunto com o Diretor Presidente, na prática de atos de competência do Diretor Financeiro; (v) pelo Sr. Felipe Hiroshi Kitajima, na qualidade de Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, em conjunto com o Diretor Presidente, na prática de atos de competência do Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários; e (vi) pela Sra. Beatriz Jardim Rosique Marincolo, na qualidade de Diretora de Gestão de Riscos, Compliance e Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo, em conjunto com o Diretor Presidente, na prática de atos de competência do Diretor de Gestão de Riscos, Compliance e Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo.</p>								
<b>8.2 Organograma da estrutura administrativa da empresa</b>								
<b>8.3 a 8.7 Diretores e Membros de Comitê</b>								
<table><tr><td>Nome:</td><td>André Rodrigues Toneto</td></tr><tr><td>Qualificação:</td><td>Membro de Comitê - 04/06/2025</td></tr><tr><td>Profissão:</td><td>Administrador</td></tr><tr><td>Idade:</td><td>35</td></tr></table>	Nome:	André Rodrigues Toneto	Qualificação:	Membro de Comitê - 04/06/2025	Profissão:	Administrador	Idade:	35
Nome:	André Rodrigues Toneto							
Qualificação:	Membro de Comitê - 04/06/2025							
Profissão:	Administrador							
Idade:	35							



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Outras atribuições na empresa:	Membro do Comitê de Análise de Oportunidades de Investimento
Cursos Concluídos:	-
Certificação Profissional:	CFG; CGE
Experiências Profissionais:	-

  

Nome:	Beatriz Jardim Rosique Marincolo DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO - 02/01/2025
Qualificação:	DIRETOR RESPONSÁVEL POR COMPLIANCE - 02/01/2025 DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT) - 02/01/2025
Profissão:	Advogada
Idade:	40
Outras atribuições na empresa:	Membro de Comitê de Risco
Cursos Concluídos:	Mestrado Profissional em Direito e Tecnologia pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo;
Certificação Profissional:	Ordem dos Advogados do Brasil
Experiências Profissionais:	<p>Instituição: GTIS Partners Período: 02/01/2025 Cargo: Managing Director de Compliance, Risco, Privacidade de Dados e Corporate Responsibility Atividades desenvolvidas: Responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, encarregada de proteção de dados (DPO) da GTIS no Brasil, incluindo em empresas operacionais do portfólio local e responsável pela condução das práticas operacionais e corporativas de ESG da GTIS no Brasil e do portfólio local;</p> <p>Instituição: GTIS Partners Período: 01/01/2023 até 01/01/2025 Cargo: Diretora Sênior do Jurídico Atividades desenvolvidas: Responsável pela (i) condução de auditoria jurídica e operacional para aquisições e joint ventures da empresa no Brasil; (ii) gestão de questões operacionais relacionadas aos ativos imobiliários do grupo; (iii) análise estratégica e implementação de estratégias jurídicas para ações cíveis e trabalhistas; e (v) membro do Comitê de ESG, responsável pela condução das práticas operacionais e corporativas de ESG da GTIS no Brasil e do portfólio local;</p> <p>Instituição: GTIS Partners Período: 01/01/2017 até 31/12/2022 Cargo: Diretora do Jurídico Atividades desenvolvidas: Responsável pela (i) condução de auditoria jurídica e operacional para aquisições e joint ventures da empresa no Brasil; (ii) gestão de contratos de locação, condomínio, incorporação e questões operacionais relacionadas aos ativos imobiliários do grupo; (iv) condução de auditoria e negociação de instrumento no processo de alienação de ativos; (v) coordenação da estratégia de defesa em investigações de inquéritos civis e ações civis públicas iniciadas pelo Ministério Público, relacionadas a questões ambientais e urbanísticas; (vi) cumprimento de regras, políticas e procedimentos internos de compliance, incluindo coordenação de background checks das aquisições e joint ventures e pela investigação e condução de denúncias realizadas através do canal de denúncias interno e (vi) membro do Comitê de ESG, responsável pela condução das práticas operacionais e corporativas de ESG da GTIS no Brasil e do portfólio local</p> <p>Instituição: GTIS Partners Período: 01/01/2015 até 31/12/2016 Cargo: Legal Affairs Manager Atividades desenvolvidas: Responsável pela (i) condução de auditoria jurídica, ambiental e operacional para aquisições e joint ventures da empresa no Brasil; (ii) cumprimento de regras, políticas e procedimentos internos de compliance, incluindo coordenação de background checks das aquisições e joint ventures e pela investigação e condução de denúncias realizadas através do canal de denúncias interno e (iii) membro do Comitê de ESG, responsável pela condução das práticas operacionais e corporativas de ESG da GTIS no Brasil e do portfólio local.</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

	<p>Instituição: GTIS Partners Período: 04/11/2008 até 31/12/2014 Cargo: Brazilian Counsel Atividades desenvolvidas: Responsável pela (i) criação de processos, modelos e práticas para a implementação do departamento jurídico no Brasil, (ii) coordenar auditorias para as aquisições e joint ventures para alocação de recursos dos fundos de private equity no Brasil; (iii) condução do dia a dia dos empreendimentos e empresas no Brasil; (iv) cumprimento de regras, políticas e procedimentos internos de compliance, incluindo coordenação de background checks das aquisições e joint ventures e (v) estabelecer e implementar as práticas ESG da companhia globalmente, por meio da submissão dos fundos ao benchmark para fundos que atuam no mercado imobiliário, o GRESB, e por meio da criação e implementação de políticas ESG globalment.e</p>
Nome:	Carlos Roberto D'Amato
Qualificação:	Membro de Comitê - 10/11/2021
Profissão:	Administrador
Idade:	51
Outras atribuições na empresa:	Membro do Comitê de Análise de Oportunidades de Investimento
Cursos Concluídos:	-
Certificação Profissional:	CFG; CGE
Experiências Profissionais:	-
Nome:	Felipe Hiroshi Kitajima
Qualificação:	21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM - 09/03/2021
Profissão:	Contador
Idade:	37
Outras atribuições na empresa:	Membro do Comitê de Análise de Oportunidades de Investimento
Cursos Concluídos:	Pós-Graduação em Economia pela Fundação Getúlio Vargas; Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Nove de Julho; ; ;
Certificação Profissional:	CGA; CGE; CFA; CFG
Experiências Profissionais:	<p>Instituição: PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda Período: 01/07/2011 até 01/08/2014 Cargo: Auditor Atividades desenvolvidas: Auditoria de demonstrações financeiras e de controles internos.</p> <p>Instituição: Hemisfério Sul Investimentos S.A. Período: 04/08/2014 até 31/05/2018 Cargo: Analista Atividades desenvolvidas: Operações dos fundos locais (FIPs) e offshore, contabilidade de fundos offshore e atendimento a demandas de investidores institucionais</p> <p>Instituição: Hemisfério Sul Investimentos S.A. Período: 01/06/2018 até 17/05/2019 Cargo: Coordenador Atividades desenvolvidas: Operações dos fundos locais (FIPs) e offshore, comunicação com investidores e atividades de compliance com normas regulatórias e documentos dos fundos.</p> <p>Instituição: Captalys Companhia de Crédito Período: 20/05/2019 até 23/10/2020 Cargo: Vice-Presidente Atividades desenvolvidas: Comunicação com os custodiantes e administradores fiduciários, gestão de liquidez e política de alocação, análise de resultados e produção de relatórios para investidores locais e estrangeiros</p> <p>Instituição: GTIS Partners</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

	Período: 27/10/2020 Cargo: Diretor Atividades desenvolvidas: Execução da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários;
Nome:	João Rodrigues Teixeira Júnior
Qualificação:	Membro de Comitê - 10/11/2021
Profissão:	Engenheiro
Idade:	66
Outras atribuições na empresa:	Membro do Comitê de Análise de Oportunidades de Investimento
Cursos Concluídos:	-
Certificação Profissional:	CFG; CGE
Experiências Profissionais:	-
Nome:	Juliana Bastianello Balbin Martins
Qualificação:	Membro de Comitê - 10/11/2021
Profissão:	Advogada
Idade:	41
Outras atribuições na empresa:	Membro do Comitê de Análise de Oportunidades de Investimento
Cursos Concluídos:	-
Certificação Profissional:	CFG; CGE
Experiências Profissionais:	-
Nome:	Maristella de Freitas Val Diniz
Qualificação:	Membro de Comitê - 10/11/2021
Profissão:	Arquiteta
Idade:	55
Outras atribuições na empresa:	Membro do Comitê de Análise de Oportunidades de Investimento
Cursos Concluídos:	-
Certificação Profissional:	CFG; CGE
Experiências Profissionais:	-
Nome:	Vinicius Ricco Alves Reis
Qualificação:	Membro de Comitê - 04/06/2025
Profissão:	Engenheiro
Idade:	37
Outras atribuições na empresa:	Membro do Comitê de Análise de Oportunidades de Investimento
Cursos Concluídos:	-
Certificação Profissional:	CGE; CFG



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Experiências Profissionais:	-
<b>8.8 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:</b>	
a. quantidade de profissionais:	9
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Todas as análises realizadas pelos membros da equipe de gestão de ativos são feitas com base no modelo de propriedade exclusiva.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	GTIS Brasil irá sempre analisar a aderência do ativo em perspectiva aos objetivos e políticas dos veículos de investimento, incluindo os limites e limiares de concentração estabelecidos no regulamento de cada veículo de investimento. A due diligence do ativo a ser adquirido deverá incluir, mas não estará limitada a, avaliações econômicas e financeiras, análise sob o prisma jurídico, técnico e ambiental incluindo, quando necessário, relatórios de avaliação emitidos por especialistas terceirizados, bem como outros itens de auditoria investigativa que a GTIS Brasil julgar necessários para a aquisição de tal ativo. Dessa forma, a GTIS Brasil pode utilizar diferentes fontes de informação para analisar e avaliar um ativo incluindo, entre outros: jornais como Valor Econômico, CVM, Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), Bolsa de Valores do Brasil (B3), as empresas no âmbito da due diligence, mercados comparáveis, todas as informações fornecidas pelos vendedores, entre outros. Além disso, a GTIS Brasil conta com um serviço de notícias e análises macroeconômicas da LCA através do qual recebe diariamente, informações sobre diversos temas relevantes a gestão. Nas modelagens financeiras, sempre são utilizados modelos em Excel desenvolvidos pela GTIS Brasil. Por fim, o Grupo GTIS possui relatório gerencial que contempla informações relativas a contratos de locação vigentes ou potenciais locações em negociação - e, também, possui acesso a sistemas e/ou ferramentas de terceiros, tais como CBRE (também para fins de verificação de informações relativas a contratos de locação vigentes) e Apex. Para research próprio, as informações elaboradas internamente são consolidadas em modelos proprietários de Excel. A equipe trabalha exclusivamente para o buy side.
<b>8.9 Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:</b>	
a. quantidade de profissionais:	3
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A Equipe de Compliance é responsável pela fiscalização diária e pela aplicação das Políticas da GTIS Brasil.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A Equipe de Compliance utiliza metodologias desenvolvidas internamente para realizar a verificação do cumprimento permanente das normas legais e regulamentares. Além disso, a Equipe de Compliance monitora, divulga e fornece treinamento contínuo nas áreas para todas as Pessoas Supervisionadas (e, se necessário, para afiliadas e fornecedores) para garantir a adequação, o fortalecimento e o funcionamento do sistema de controles internos e das políticas internas estabelecidas no âmbito da GTIS Brasil. A Equipe de Compliance faz uso de ferramentas como Skematic, MyComplianceOffice, hotline website/telefone e modelos proprietários de Excel.
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A Equipe de Compliance é independente e segregada das atividades realizadas pela equipe de investimentos da GTIS Brasil, incluindo o Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários da GTIS Brasil (incluindo a segregação física). Além disso a Equipe de Compliance não participa de qualquer atividade de tomada de decisão relacionada a investimentos, incluindo gestão de carteiras, negociações de intermediação ou participação em análises de investimento, a menos que esteja relacionada à avaliação do impacto do investimento ou de suas contrapartes na GTIS Brasil e em seus investidores sob a ótica do compliance. As comunicações entre as atividades executadas pela Equipe de Compliance e as atividades de investimento serão feitas através de reuniões e relatórios preparados pela Equipe de Gerenciamento de Risco, os quais serão analisados para fins de (i) certificação do cumprimento das normas e regulamentos internos pela GTIS Brasil e pela equipe de investimento, incluindo o Código de Ética; (ii) avaliação do risco comercial e/ou de contraparte; e (iii) preparação de relatórios anuais nos termos das leis e regulamentos aplicáveis.
<b>8.10 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos</b>	
a. quantidade de profissionais:	3
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A Equipe de Gerenciamento de Risco é responsável pelo monitoramento e comunicação dos riscos dos fundos de investimento. Os principais monitoramentos são: i. Monitoramento da gestão de ativos; ii. Análise do desempenho dos investimentos iii. Conformidade iv. Gestão de Liquidez. Nesse sentido, o detalhamento das atividades desenvolvidas pela Equipe de Gerenciamentos de Risco consta expressamente na Política de Gerenciamento de Risco da GTIS Brasil.
c. sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A Equipe de Gerenciamento de Risco utiliza metodologias desenvolvidas internamente para realizar o monitoramento e comunicação dos riscos e desempenho dos ativos detidos pelos fundos de investimento. A cada duas semanas ocorre reunião operacional para gestão dos



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

ativos detidos no portfólio e mensalmente geração de métricas de acompanhamento dos principais indicadores: risco de liquidez, risco operacional, risco de mercado, risco de concentração e risco de crédito. A Equipe de Gerenciamento de Risco faz uso de modelo proprietário em Excel.
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
A Equipe de Gerenciamento de Risco é independente e segregada das atividades realizadas pela equipe de investimento da GTIS Brasil, incluindo o Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários da GTIS Brasil, e a Equipe de Gerenciamento de Risco não participa de qualquer atividade de tomada de decisão relacionada a investimentos, incluindo gestão de carteira, negociações de intermediação ou participação em análises de investimento, a menos que estejam relacionadas à avaliação do impacto do investimento ou de suas contrapartes na GTIS Brasil e em seus investidores sob a ótica do gerenciamento do risco. A Equipe de Gerenciamento de Risco é responsável pela geração de métricas mensais de acompanhamento dos principais indicadores relacionados a cada carteira de valores mobiliários sob gestão: risco de liquidez, risco operacional, risco de mercado, risco de concentração e risco de crédito. O relatório é disponibilizado para o Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários e demais membros da Equipe de Investimento.
<b>8.11 Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:</b>
a. quantidade de profissionais: 0
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
-
c. Responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
-
<b>8.12 Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento:</b>
a. quantidade de profissionais: 0
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
-
c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
-
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
Não se aplica
e. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
-
<b>8.13 Outras informações relevantes</b>
-
<b>9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA</b>
<b>9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que a empresa pratica</b>
Em relação a GTIS Brasil faz jus a taxa de gestão (entre 0.4% a 0.45% sobre o PL ao ano).
<b>9.2 Distribuição percentual da receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, por tipo:</b>
a. taxas com bases fixas: 100.00%
b. taxas de performance: 0.00%
c. taxa de ingresso: 0.00%
d. taxa de saída: 0.00%
e. outras taxas: 0.00%
<b>9.3 Outras informações que a empresa julgue relevantes</b>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Não há nada a acrescentar.
<b>10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS</b>
<b>10.1 política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</b>
GTIS Brasil adota uma posição rigorosa e transparente em relação à contratação de seus empregados ou prestadores de serviços. Antes de estabelecer qualquer relacionamento com GTIS Brasil, todos os candidatos ou potenciais prestadores de serviços estarão sujeitos a uma investigação razoável por parte da GTIS Brasil, dentro do escopo de suas responsabilidades sob as leis aplicáveis. Requisitos tais como reputação no mercado e perfil são avaliados, bem como histórico profissional. Além disso, GTIS Brasil realiza treinamento contínuo sobre os conceitos contidos nas Políticas, para permitir que as Pessoas Supervisionadas (assim como fornecedores, quando necessário) tenham conhecimento de todas as atividades que são proibidas e dos princípios que norteiam os negócios da GTIS Brasil.
<b>10.2 Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</b>
Considerando os tipos de ativos investidos e os tipos de operações realizadas, os custos de operação são administrados no âmbito de cada processo de investimento, segundo suas características e peculiaridades.
<b>10.3 Regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc</b>
O Soft Dollar é permitido, desde que recebido de forma transparente, com permissão do gerente de área e utilizado em serviços que auxiliem decisões de investimento, no interesse dos investidores. A GTIS Brasil deverá transferir para a carteira quaisquer benefícios obtidos como gestor. Presentes e entretenimento de ou para parceiros comerciais, investidores ou funcionários do governo podem comprometer a independência de julgamento. Pessoas Supervisionadas não devem solicitar presentes ou entretenimento e só podem aceitá-los se compatíveis com práticas comerciais habituais e não influenciarem julgamentos comerciais. As seguintes regras se aplicam a presentes dados e/ou recebidos: (i) Todos os presentes dados e/ou recebidos com valores em Reais ou outra moeda correspondente a R\$ 500,00 e acima devem ser divulgados à Diretora de Compliance. Tais presentes estão potencialmente sujeitos a recusa ou devolução. (ii) Presentes dados e/ou recebidos do ou para o mesmo sócio joint venture, prestador de serviços, investidor ou parceiro comercial, três vezes em um mesmo ano civil devem ser divulgados à Diretora de Compliance, e cada presente dado e/ou recebido posteriormente exigirá aprovação prévia. (iii) Pessoas Supervisionadas jamais poderão aceitar dinheiro (ou equivalentes a dinheiro dentro das regras acima, tais como cartões-presente) sem a aprovação prévia da Diretora de Compliance. As seguintes regras aplicam-se ao entretenimento: (i) Entretenimento com valor em Reais ou outra moeda correspondente a R\$ 1.000,00 ou mais por pessoa exige aprovação prévia e divulgação. (ii) Atividades de entretenimento com o mesmo sócio joint venture, prestador de serviços, investidor ou parceiro comercial, três vezes em um mesmo ano civil devem ser divulgadas à Diretora de Compliance, e todo entretenimento depois disso exigirá aprovação prévia. (iii) O sócio joint venture, prestador de serviços, investidor ou parceiro comercial deverá estar presente no evento de entretenimento; caso contrário, o entretenimento será considerado um presente e, como tal, sujeito às limitações de valor em dólar discutidas acima. Um Formulário de Aprovação Prévia pode ser encontrado no software de compliance utilizado pela GTIS Brasil (MyComplianceOffice), que deve ser enviado imediatamente após o recebimento e/ou antes de dar um presente ou entretenimento no limite declarado acima. Se uma Pessoa Supervisionada tiver qualquer dúvida em relação a dar ou receber um presente ou entretenimento, ela deve entrar em contato com a Diretora de Compliance antes da entrega ou aceitação de tal presente ou entretenimento.
<b>10.4 Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</b>
O objetivo do Plano de Contingência e Continuidade de Negócios é estabelecer as medidas a serem tomadas para evitar um impacto negativo considerável na condução das atividades em caso como por exemplo, crises econômicas, pandemias, falhas operacionais e/ou desastres naturais. Todos os funcionários da GTIS Brasil, recebem instruções de como operar em casos de ocorrência de quaisquer eventos ou sinistros que possam inviabilizar, paralisar ou comprometer temporariamente o exercício de suas atividades, a GTIS Brasil deverá seguir os procedimentos aqui definidos e trabalhar junto com um Provedor de Serviços em Nuvem para retomar as atividades o mais brevemente possível. De modo geral, as etapas para a execução deste plano são as seguintes: (i) a identificação das interdependências entre as instalações, equipamentos e processos comerciais da GTIS Brasil com outras empresas e/ou com fornecedores e contratados; (ii) listagem das diferentes atividades da GTIS Brasil e identificação daquelas com alta relevância estratégica e/ou aquelas com alto potencial de risco financeiro, físico ou operacional; (iii) relação de instalações, equipamentos, fornecedores, e contratados que possam representar dificuldades ou restrições à aplicação deste plano; e (iv) verificação da adequação dos meios de prevenção e proteção às características da operação e do negócio. Durante o desenvolvimento do Plano de Recuperação de Negócios, conforme descrito na Política de Controles Internos, foram levados em consideração os backups de servidores e arquivos, bem como a estruturação da computação em nuvem. Os backups realizados são: (i) Backup diário do banco de dados e armazenamento por 5 anos; (ii) Backup e armazenamento de arquivos em tempo real na nuvem. A GTIS Brasil possui todos os servidores instalados em seu escritório. Entretanto, os arquivos (file server) foram migrados para a estrutura em cloud da ferramenta Egnyte, de forma que podem ser acessados de qualquer local através do aplicativo instalado em desktops, laptops e celulares de todos os funcionários ou através de navegadores como Google Chrome e Microsoft Edge. Adicionalmente, as contas de usuários são replicadas para os servidores que ficam na cloud da Tekscape e nos servidores da GTIS em Nova York. Por fim, a GTIS Brasil também conta com dois provedores de internet com firewalls duplos configurados para alta disponibilidade de navegação, monitoramento e permissão de conteúdo. Todos os dados armazenados nas nuvens são criptografados. Devido a esses procedimentos, caso as Pessoas Supervisionadas não tenham acesso às instalações físicas da GTIS Brasil, eles poderão acessar (após a devida autenticação) os sistemas GTIS Brasil. Os principais serviços da GTIS Brasil estão na nuvem - e-mail (Office365) e servidor de arquivos (Egnyte)-, permitindo que a disponibilidade dos dados seja instantânea em qualquer situação de emergência. A equipe de Tecnologia junto com Compliance são responsáveis pela implementação do plano de contingência da GTIS Brasil.
<b>10.5 Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</b>
Não se aplica. A GTIS Brasil gere apenas fundos de investimentos constituídos na forma de condomínios fechados. Caso a GTIS Brasil comece a administrar fundos abertos, uma política de liquidez apropriada será elaborada para dar conta dos riscos de potenciais resgates,



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

observando a regulamentação vigente. As reservas de caixa, a menos que determinado de outra forma pelo regulamento do fundo, serão geralmente investidas em ativos com liquidez diária e com riscos mínimos de mercado e crédito. De preferência, dívida soberana ou ativos relacionados.
<b>10.6 Políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</b>
Não se aplica. A GTIS Brasil não atua na qualidade de distribuidora das cotas dos fundos de investimentos.
<b>10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21</b>
<a href="https://gtisinvest.com.br/gestor/#download">https://gtisinvest.com.br/gestor/#download</a>
<b>11. CONTINGÊNCIAS</b>
<b>11.1 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa</b>
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
A GTIS não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo, arbitral que seja relevante para os negócios da empresa.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
A GTIS não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo, arbitral que seja relevante para os negócios da empresa.
<b>11.2 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional</b>
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
O diretor não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo, arbitral que afetem os seus negócios ou a sua reputação profissional.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
O diretor não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo, arbitral que afetem os seus negócios ou a sua reputação profissional.
<b>11.3 Outras contingências relevantes</b>
A GTIS não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo, arbitral que seja relevante para os negócios da empresa.
<b>11.4 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que a empresa figurou no polo passivo</b>
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não se aplica.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não se aplica.
<b>11.5 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional</b>
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não se aplica.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não se aplica.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

#### 12. DECLARAÇÕES

Declaro que revi esse Formulário de Referência.

Declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Acerca de questões na esfera administrativa, principalmente aquelas sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC:

Declaro que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, punições decorrentes de processos administrativos relacionados à atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Também declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

Acerca de questões na esfera criminal, principalmente aquelas ligadas ao sistema financeiro nacional:

Declaro que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

Acerca de questões na esfera civil, principalmente aquelas ligadas à direitos patrimoniais:

Declaro que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

Acerca da atual situação de crédito:

Declaro que não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.

Acerca da regularidade junto às entidades administradoras de mercados organizados:

Declaro que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Acerca de meu conhecimento sobre títulos protestados:

Declaro que não tenho títulos contra mim levados a protesto.

Documento gerado eletronicamente e validado  
por senha equivalente a assinatura.

Data: 27/03/2026 Assinatura: \_\_\_\_\_